

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços especializados para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de Mulungu do Morro/Ba, a recuperação e obtenção administrativa de créditos de impostos de renda para o Município, com ampliação da base arrecadatória de ISSQN, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico, bem como seus reflexos legais. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0177/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 92/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.194.104/0001-40. **VALOR GLOBAL:** valor máximo de honorários, de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), correspondente ao teto máximo de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), caso a recuperação ultrapasse o valor previsto. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/04/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2025 REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 92/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0177/2025.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de Mulungu do Morro/Ba, a recuperação e obtenção administrativa de créditos de impostos de renda para o Município, com ampliação da base arrecadatória de ISSQN, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico, bem como seus reflexos legais. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0177/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 92/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, CNPJ nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.194.104/0001-40. **VALOR GLOBAL:** valor máximo de honorários, de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), correspondente ao teto máximo de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), caso a recuperação ultrapasse o valor previsto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.01 / 2006 / 3390.39 – Fnt: 1-500.0000. **VIGÊNCIA:** 28/04/2025 a 28/04/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo / IPABH Instituto Prime Administração de Belo Horizonte Ltda - Isabel Maria de Novaes Souza - representante- Contratada.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA4CB6127C645E8E50D4817DFBA8977C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 93/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0178/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de natureza financeira, contábil e orçamentária, incluindo assistência pericial, de forma a proporcionar ao Município subsídios destinados a fundamentar a propositura de ação judicial perante a União, com o objetivo de requerer o seguinte: A condenação da União a repor aos cofres do Município o valor total acumulado das parcelas de recursos que lhe eram legalmente devidas, mas que deixaram de ser creditadas; Determinar que a União passe a calcular corretamente as referidas retenções tributárias, elevando-se em consequência tanto os valores depositados quanto aos repasse devidos ao Município. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo n° 0178/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 93/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** IPAB - INSTITUTO DE PERICIA E ARBITRAGEM DE BRASILIA LTDA, inscrito no CNPJ 03.420.485/0001-60. **VALOR GLOBAL:** valor máximo de honorários, de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), correspondente ao teto máximo, caso a recuperação ultrapasse o valor previsto. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/04/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 250/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 93/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0178/2025.

OBJETO: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de natureza financeira, contábil e orçamentária, incluindo assistência pericial, de forma a proporcionar ao Município subsídios destinados a fundamentar a propositura de ação judicial perante a União, com o objetivo de requerer o seguinte: A condenação da União a repor aos cofres do Município o valor total acumulado das parcelas de recursos que lhe eram legalmente devidas, mas que deixaram de ser creditadas; Determinar que a União passe a calcular corretamente as referidas retenções tributárias, elevando-se em consequência tanto os valores depositados quanto aos repasse devidos ao Município. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo n° 0178/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 93/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, CNPJ nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** IPAB - INSTITUTO DE PERICIA E ARBITRAGEM DE BRASILIA LTDA, inscrito no CNPJ 03.420.485/0001-60. **VALOR GLOBAL:** valor máximo de honorários, de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), correspondente ao teto máximo, caso a recuperação ultrapasse o valor previsto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.01 / 2006 / 3390.39 – Fnt: 1-500.0000. **VIGÊNCIA:** 28/04/2025 a 28/04/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo / IPAB - Instituto de Pericia e Arbitragem de Brasilia Ltda - Hipólito Gadelha Remígio – representante - Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 94/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0179/2025.**

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços especializados para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de Mulungu do Morro/Ba, a recuperação e obtenção administrativa de créditos de valores não repassados pela União ao Município, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) que deveria nortear os repasses destinados à complementação de verbas destinadas à manutenção e desenvolvimento da educação quando da vigência do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério). **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo n° 0179/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 94/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** AZEDO, DOURADO, AMADOR E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 35.135.634/0001-36. **VALOR:** honorários de 20% (vinte por cento), do valor a ser recebido pelo Município. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/04/2025.

ASSINATURA: Marléa Ribeiro dos Santos – Secretaria de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 252/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 94/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0179/2025.**

OBJETO: Prestação de serviços especializados para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de Mulungu do Morro/Ba, a recuperação e obtenção administrativa de créditos de valores não repassados pela União ao Município, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) que deveria nortear os repasses destinados à complementação de verbas destinadas à manutenção e desenvolvimento da educação quando da vigência do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério). **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo n° 0179/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 94/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO, CNPJ nº 30.499.223/0001-06. **EMPRESA CONTRATADA:** AZEDO, DOURADO, AMADOR E BATISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 35.135.634/0001-36. **VALOR:** honorários de 20% (vinte por cento), do valor a ser recebido pelo Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.01 / 2021 / 3390.39 – Fnt: 1-500.1001. **VIGÊNCIA:** 28/04/2025 a 28/04/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Marléa Ribeiro dos Santos – Secretaria de Educação / Azedo, Dourado, Amador e Batista Sociedade de Advogados - João Ulisses de Brito Azêdo - representante- Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 95/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0180/2025.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para a prestação de serviços especializados para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município, o Incremento de futuros repasses; descontos acima do teto; retenção indevida de FPM; Redução e recuperação dos desembolsos do PASEP; Redução dos parcelamentos superdimensionados e recuperação de ativos ocultos do INSS; Produção de superveniências ativas administrativas do CFEM. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo n° 0180/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 95/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** SÁ NEVES E HUGHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 40.339.820/0001-27. **VALOR:** honorários de 20% (vinte por cento), do valor a ser recebido pelo Município. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 29/04/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 253/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 95/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0180/2025.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município, o Incremento de futuros repasses; descontos acima do teto; retenção indevida de FPM; Redução e recuperação dos desembolsos do PASEP; Redução dos parcelamentos superdimensionados e recuperação de ativos ocultos do INSS; Produção de superveniências ativas administrativas do CFEM.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo Administrativo n° 0180/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 95/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, CNPJ nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA**

CONTRATADA: SÁ NEVES E HUGHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 40.339.820/0001-27. **VALOR:** honorários de 20% (vinte por cento), do valor a ser recebido pelo Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.01 / 2006 / 3390.39 – Fnt: 1-500.0000.

VIGÊNCIA: 29/04/2025 a 29/04/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo / Sá Neves e Hughes Sociedade de Advogados - Sidney Sá das Neves - representante- Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189/2025.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializado, contemplando consultoria técnica e auditoria tributária para a propositura de demanda judiciais e/ou administrativas visando estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças indevidas realizadas pela concessionária de energia elétrica, em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e tributos indevidos sobre o consumo da Iluminação Pública, dos Prédios Públicos e poços artesianos. **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo Administrativo nº 0189/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 107/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **HOMOLOGADA:** HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.170.602/0001-15. **VALOR:** Os honorários estimados para contratação dos serviços serão pagos na ordem de R\$ 0,20 (vinte centavos) ao CONTRATADO para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05/05/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0189/2025.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializado, contemplando consultoria técnica e auditoria tributária para a propositura de demanda judiciais e/ou administrativas visando estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas provenientes das cobranças indevidas realizadas pela concessionária de energia elétrica, em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e tributos indevidos sobre o consumo da Iluminação Pública, dos Prédios Públicos e poços artesianos. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0189/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 107/2025, na forma do disposto no Artigo 74, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.170.602/0001-15. **VALOR:** Os honorários estimados para contratação dos serviços serão pagos na ordem de R\$ 0,20 (vinte centavos) ao CONTRATADO para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.01 / 2006 / 3390.39.00 – Fnt: 1500-0000. **VIGÊNCIA:** 05/05/2025 a 05/05/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos – Chefe do Poder Executivo / Harrison Leite Advogados Associados - Harrison Ferreira Leite – representante - Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br